

**PORTARIA Nº 82 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 52 de 17 de Maio de 2023, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial do servidor DALMAR LARA DA SILVA e dá outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, inciso IX da Lei nº 3.262 de 11 de Outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 1103-2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria onde concede aposentadoria especial, com proventos proporcionais, calculados nos termos do art. 40, §4º, Inc. III, art. 201, §1º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 57, §3º da Lei 8.213/1991 e Instrução Normativa MPS/SPS, **conforme cumprimento de sentença** prolatada no processo 0082609-24.2018.13.0470, ao servidor **DALMAR LARA DA SILVA**, matrícula nº 029744501, CPF nº 610.519.771-34, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Anexos II, V e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Especial, com proventos integrais, calculados nos termos do art. 40, §4º, Inc. III, art. 201, §1º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 57, §3º da Lei 8.213/1991 e Instrução Normativa MPS/SPS, **conforme cumprimento de sentença** prolatada no processo 0082609-24.2018.13.0470, ao servidor **DALMAR LARA DA SILVA**, matrícula nº 029744501, CPF nº 610.519.771-34, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Anexos II, V e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

**Art. 2º** - Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria, para que continuem a produzir seus efeitos jurídicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Outubro de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442 602  
Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602  
Dados: 2024.10.03 13:50:14 -03'00'

**IGOR PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600  
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600  
MDF-C=848;D=CF8484;OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil  
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO BRASIL  
Preserv  
Data: 2024.10.03 13:50:14 -03'00'

**GERALDO BATISTA FILHO**  
Superintendente Executivo  
**Preserv**

